ESCLARECIMENTO 002

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Referência: Licitação Eletrônica nº 079/2021- CSL/EMSERH
Processo Administrativo nº: 176.147/2020- EMSERH

Impugnante: SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada na Prestação de **Serviços Continuados de Vigilância Patrimonial e Segurança Armada, diurna e noturna**, para atender a demanda do **Hospital de Pedreiras – MA**, unidade de Saúde Administrada pela EMSERH.

I – DA ADMISSIBILIDADE

Trata-se de **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** interposto pela empresa **SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA,** devidamente qualificado na peça inicial acostada aos autos, em face do edital da **Licitação Eletrônica nº 079/2021**que objetiva alteração deste.

De acordo com os itens 5.1, 5.1.1, 5.2 do Edital, os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório em comento deverão ser enviados a Comissão de Licitação e/ou Agente de Licitação, em até 5 (cinco) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

Considerando que o **dia 06/04/2021 às 08h30min** foi o definido para a abertura da sessão pública, o prazo para que qualquer pessoa possa solicitar esclarecimento referente ao instrumento convocatório em epígrafe era **até o dia 29/03/2021 às 18h00min**, horário em que se encerra o expediente da EMSERH.

Ressalta-se ainda que o prazo de **5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura da licitação** previsto no edital está em consonância com o disposto no §2º do art. 65 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, senão vejamos:

> Art. 65. (omissis)
> §2° Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para impugnar ou solicitar esclarecimentos ao edital de licitação, por irregularidade na aplicação deste Regulamento, protocolando o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura da licitação, devendo a EMSERH julgar e responder à impugnação, em até 03 (três) dias antes da realização da sessão.

Logo, por ter sido protocolado às **08h50min**. do dia **17/03/2021, portanto o pedido é TEMPESTIVO.** O Agente de Licitação resolveu por realizar a análise do mérito.

II – DOS QUESTIONAMENTOS

Em resumo, a empresa **SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA** solicita esclarecimentos a seguir:

> "Venho por meio desta solicitar esclarecimento do Pregão Eletrônico nº 79/2021 - OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços Continuados de Vigilância Patrimonial e Segurança Armada, diurna e noturna, para atender a demanda do Hospital de Pedreiras – MA, unidade de Saúde Administrada pela EMSERH.
>
> 1- o Preço estimado foi baseado com os valores de 2021, pois na CCT 2020/2021 diz que a partir de fevereiro de 2021 os valores será de 1.249,16, conforme CCT 2020 /2022 e tabela em anexo, caso não tenha se baseado nesses valores, solicito a impugnação da licitação para readequação dos valores estimados?
>
> 2- Retificar no edital a data de acolhimento da licitação que está de 15/05/2021 para 06/04/2021.
>
> 3- Os vigilantes terão insalubridades? E qual o percentual?
>
> 4- No preço estimado tem valor para vale transporte? Qual o valor?
>
> 5- O valor para cadastramento no sistema do BB licitações deverá ser o menor valor anual? Essa informação é imprescindível, seguindo o princípio da isonomia.
>
> 6- Os epis da pandemia que é álcool em gel, álcool líquido e máscara está incluso no preço estimado? Caso a resposta seja não solicitar a readequação dos preços."

Por tratar de questionamentos técnicos, o Agente de Licitação encaminhou o processo para análise e manifestação da Diretoria Administrativa, através da Gerencia Administrativa/Logística, por ser o setor técnico competente.

III – DA ANÁLISE DOS PONTOS APRESENTADOS PELA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, ATRAVÉS DA GERENCIA ADMINISTRATIVA/LOGÍSTICA

Após análise do Agente de Licitação, esclarece os pontos questionados pela empresa **SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA**.

> **Pergunta 1**- O Preço estimado foi baseado com os valores de 2021, pois na CCT 2020/2021 diz que a partir de fevereiro de 2021 os valores será de 1.249,16, conforme CCT 2020 /2022 e tabela em anexo, caso não tenha se baseado nesses valores, solicito a impugnação da licitação para readequação dos valores estimados?
>
> **Resposta: Sim**
>
> **Pergunta 3**- Os vigilantes terão insalubridades? E qual o percentual?
>
> **Resposta: Os vigilantes não terão insalubridade.**
>
> **Pergunta 4**- No preço estimado tem valor para vale transporte? Qual o valor?

Resposta: O município de Pedreiras não é servido de transporte público.

Pergunta 6- Os EPIS da pandemia que é álcool em gel, álcool líquido e máscara está incluso no preço estimado? Caso a resposta seja não solicitar a readequação dos preços.

Resposta: Sim

IV – DA ANÁLISE DOS PONTOS APRESENTADOS PELO AGENTE DE LICITAÇÃO DA EMSERH.

Após análise do Agente de Licitação, esclarece os pontos questionados pela empresa **SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA**.

Pergunta 2- Retificar no edital a data de acolhimento da licitação que está de 15/05/2021 para 06/04/2021.

Resposta: Será corrigido através da ERRATA 001

Pergunta 5- O valor para cadastramento no sistema do BB licitações deverá ser o menor valor anual? Essa informação é imprescindível, seguindo o princípio da isonomia.

Resposta: SIM, o valor a ser cadastrado é o valor total da proposta.

Isto posto, depreende-se que o pedido de esclarecimento solicitado pela empresa **SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA** não suscitou a necessidade de alteração do edital.

V – CONCLUSÃO

Por fim, ciente dos esclarecimentos fornecidos permanecem inalteradas as cláusulas editalícias, bem como a data designada no Edital da **Licitação Eletrônica nº 079/2021.**

São Luís, 19 de março de 2021

Francisco Assis de Amaral Neto
Agente de Licitação da CSL/EMSERH
Matrícula nº 536

De acordo:

Vicente Diogo Soares Junior
Presidente da CSL/EMSERH
Matrícula nº 7.327